



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022 – P. ADM. Nº 212/2022

(CONTINUIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA JUCA PRETO, Nº 527 – CENTRO, DESTINADO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SERRA NEGRA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SERRA NEGRA)

**LOCATÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA** inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Centro Administrativo Municipal “Dr. Jesus Adib Abi Chedid”, à Rua Nossa Senhora do Rosário, Nº 630, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. **ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

**LOCADORA – Sra. MARIA CECILIA DE OLIVEIRA FIORITTI**, portadora do R.G. nº 10.843.777-2 e inscrita no CPF sob nº 158.594.128-00, residente e domiciliada a Rua Padre João Batista Lavello, nº 70 – Centro, CEP: 13.930-095 em Serra Negra/SP.

Tem entre si justo e aditado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 23 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal passa a ser de R\$ 7.658,21 (sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), tendo em vista a aplicação do IPCA acumulado (06/2024 a 04/2025) – 5,05%.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 91.898,52 (Noventa e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais e do correlato processo administrativo.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 28 de maio de 2025.

LOCATÁRIA

Dr. **ELMIR KALIL ABI CHEDID**  
Prefeito Municipal

LOCADORA

Sra. **MARIA CECILIA DE OLIVEIRA FIORITTI**

Testemunhas:

Nome:  
RG nº.:

**Christian Capato**  
OAB/SP 285.084  
Procurador do Município

Nome:  
RG nº

**Luciana Paiva**  
21.871.700.4



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 3º ADITAMENTO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

**LOCADORES:** OSMAR TONIOL FIORITTI E MARIA CECILIA DE OLIVEIRA FIORITTI

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 183/2022

**OBJETO:** CONTINUIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA JUCA PRETO, Nº 527 – CENTRO, DESTINADO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SERRA NEGRA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MEHOR IDADE DE SERRA NEGRA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** SERRA NEGRA, 28 de maio de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela LOCATÁRIA:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



**LOCATARIA:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

**LOCADORES:** OSMAR TONIOL FIORITTI E MARIA CECILIA DE OLIVEIRA FIORITTI

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 183/2022

**OBJETO:** CONTINUIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA JUCA PRETO, Nº 527 – CENTRO, DESTINADO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SERRA NEGRA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MEHOR IDADE DE SERRA NEGRA

**Pela LOCADORA:**

Nome: MARIA CECILIA DE OLIVEIRA FIORITTI

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF: 158.594.128-00

TELEFONE: (19) 3892-2858

Assinatura: *M. Cecília de O. Fioritti*

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: RODRIGO DEMATTE ANGELI

Cargo: CHEFE DE GABINETE

CPF: 205.541.188-82

Assinatura: \_\_\_\_\_